



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA EMPRESA HABILITADA NO CONVITE Nº. 049/13.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 049/13. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Os envelopes das empresas **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI e Núcleo Espiral – Pesquisa, Assistência e Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes** ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis no Setor de Compras, Licitações e Contratos ao final dos quais se não forem retirados serão destruídos. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e o documento nele contido foi rubricado e analisado por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atendeu o exigido em edital e que a mesma encontra-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	EGP – Empresa de Gestão Pública Ltda. – EPP	R\$ 15.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA do presente certame a empresa EGP – Empresa de Gestão Pública Ltda. – EPP, pela proposta no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C. M. L.